



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 051/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando a Lei Municipal nº 1.423 de 26 de Janeiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Ceder os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para proceder a Análise e Julgamento dos Processos Licitatórios do Legislativo Municipal, como segue:

- **INDIANARA SIMEONI VASSELECHEN** – Agente Administrativo
- **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 06 de Fevereiro de 2019.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM PR
Nº 1690
De 07/02/19
Ass: [assinatura]

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br